

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 4.7.84

EXONERANDO

dos cargos de Suplentes de Juiz de Casamentos

ARCHIMEDES BATTAGLINI, do distrito da sede da comarca de Laranjal Paulista.

LÁZARO BUENO DE LIMA, do distrito de Pedra Bela, município de igual nome da comarca de Bragança Paulista.

DISPENSANDO

a contar de 19.5.84, LUIZ DE BRITO FRANCO JUNIOR, RG. 5.546.538, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídios, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina do Presídio Dr. Geraldo de Andrade Vieira de São Vicente, de que trata o art. 52, inciso IV, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 2.5.84, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

NONEANDO

para exercerem os cargos de Juiz de Casamentos

ARCHIMEDES BATTAGLINI, do distrito da sede da comarca de Laranjal Paulista.

ELIAS CÂNDIDO CORRÊA, do distrito da sede da comarca de Lucélia.

para exercerem os cargos de Suplentes de Juiz de Casamentos

ELIO CONSTANTINO BATTAGLINI, RG. 2.776.271, do distrito da sede da comarca de Laranjal Paulista.

DIRCEU MIRANDA, do distrito da sede da comarca de Lucélia.

ADEMIR JOSÉ LEME, RG. 12.750.245, do distrito de Pedra Bela, município de igual nome da comarca de Bragança Paulista.

REVALIDANDO:

a resolução de 15.5.84, publicada no D.O. do dia imediato, pela qual GERCINO NOBERTO DA SILVA - RG. 9.864.670, foi nomeado para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Taboão da Serra, município de igual nome, da comarca de Itapeverica da Serra.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69

a portaria de 8.6.84, do Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da comarca de Bauru, que designou YOLANDA CURY, RG. 4.263.368, Escrevente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito do distrito da sede daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

a portaria de 18.6.84, do Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da comarca de Bauru, que designou ALFREDO FERNANDES, RG. 5.391.176, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

a portaria de 18.6.84, do Juízo de Direito da comarca de Monte Aprazível, que designou BENEDITO MESTRINARI, RG. 5.275.567, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

CANCELANDO:

a pedido e a contar de 18.6.84, a credencial de esta giário outorgada pela resolução de 12.8.83, publicada no D.O. do dia imediato, a SOLANGE BRACK TEIXEIRA - RG. 11.334.019, para exercer, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

APÓSTILAS DO SECRETÁRIO - de 04.07.84

nos títulos dos seguintes servidores que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à diferença correspondente entre a referência inicial de classes e a referência em que tiverem sido enquadrados, considerando-se a nova referência na forma da L.C. 180/78, observando-se o novo enquadramento a contar de 01.06.78:

- WALTER DE OLIVEIRA BORGES - RG. 2.420.278, JOÃO MANTOANELI RG. 2.944.300, ANTONIO NICCOHELLI FILHO - RG. 3.279.050, JOSÉ ARMANDO GIGLIOTTI MOTTA - RG. 1.327.041, WAGNER JOSÉ DE CASTRO RG. 629.103, JOÃO ILDEFONSO - RG. 5.339.214, MORAIS ALIPIO CO LIN - RG. 2.859.818, AVELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO - RG. 472.779, ISALTINA SANT'ANA DE ARAUJO - RG. 3.439.102, HUGO EMILIANO DA SILVA - RG. 3.771.330, DARCY JESUS DA SILVA - RG. 3.688.608, EDWALTER CALMON DE OLIVEIRA - RG. 2.499.346, BENEEDITO PIRES DE MORAES - RG. 39.725, AMYRIS DE BRITO - RG. 3.315.115, EOGAR FULGENCIO DE AZEVEDO - RG. 3.320.728, ALZIRA DE LOURENÇO RG. 3.932.207, WALTER GUIMARÃES - RG. 3.796.292, DENISE TEIXEIRA RG. 5.479.640, DIDGO ANTONIO GALHARDINE - RG. 3.233.006, SUELI BELLETATI - RG. 5.734.912, WANDER CORTELLO - RG. 1.179.472, SEBASTIÃO THOMAZIANO - RG. 4.707.824,

no título em nome da bela ANGELICA MARIA ZAMLOTTI ALVES RG. 3.559.269 que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus ao recálculo de seus vencimentos de modo a que a gratificação pelo Regime de Dedicção Exclusiva incida sobre as adicionais por tempo de serviço com recíproca incidência destas sobre aquela e, em decorrência a novo enquadramento nos termos da L.C. 180/78.

no título de NILTON BARRROS DE CASTRO - RG. 1.729.822, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao cálculo de seus vencimentos de molde que as adicionais por tempo de serviço e sexta parte incidam também sobre a Gratificação de Nível Universitário até a data inicial de eficácia da L.C. nº180/78, e, consequentemente, a novo enquadramento com base nesta L.C.

no título de LUIZ GONZAGA VIEIRA - RG. 2.220.901, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao cálculo de seus vencimentos de molde que as adicionais por tempo de serviço e sexta parte incidam também sobre a Gratificação de Nível Universitário até a data inicial de eficácia da L.C. nº180/78, e, consequentemente, a novo enquadramento com base nesta L.C.

no título de EDUARDO DE OLIVEIRA VIANNA - RG. 2.439.027, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao cálculo de seus vencimentos de molde que as adicionais por tempo de serviço incidam também sobre a Gratificação de Nível Universitário até a data inicial de eficácia da L.C. nº180/78, e, consequentemente, a novo enquadramento com base nesta L.C.

na resolução em nome de IRACEMA COSTA VIDAL - R.G. nº - 3.019.640, que, a partir de 12.1.84, a interessada passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Setor (Zeladoria), correspondente ao valor do padrão 15-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1 (adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão 7-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da função-atividade que exerce.

na resolução em nome de EDILSON NEVES ARAÚJO VALIM - R.G. 4.237.622, que, a partir de 26.1.84, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Serviço - Nível I), correspondente ao valor do padrão 11-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4 (adicional).

na resolução em nome de GUILHERME SILVEIRA RODRIGUES - R.G. 5.892.856, que a promoção do interessado, no cargo de Guarda de Presídios, ocorreu na referência "14", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e não como constou.

na resolução em nome de MARIA DO CARMO FERNANDES - R. G. 3.094.123, que a promoção da interessada, no cargo de Guarda de Presídios, ocorreu na referência "15", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e não como constou.

na resolução em nome de EXPEDITO VIEIRA PINTO - R. G. nº- 1.801.578, que a promoção do interessado, no cargo de Guarda de Presídios, ocorreu na referência "16", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e não como constou.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 28.6.84

SJ-213.205/83 - BENEDITO DOS SANTOS MORRIRA, solicita reconsideração dos despachos que indeferiram as opções por ele apresentadas para provimento do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Taubaté: "Indefiro o pedido de reconsideração (fls.15/16), nos termos do parecer da Consultoria Jurídica desta Pasta (fls. 56/57)."

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 02.07.84

SJ-217.133/84 - COESPE-5.119/84 - sobre faltas injustificadas dadas ao serviço por RONALDO ALESSI DE OLIVEIRA, Guarda de Presídios da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: "À vista dos elementos que instruem os autos e nos termos da manifestação de Consultoria Jurídica, aplico a pena de dispensa ao Sr. RONALDO ALESSI DE OLIVEIRA, com fundamento nos incisos I e II, do artigo 36, da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL: de 4.7.84

EXONERANDO:

a pedido, ORLANDO GONÇALVES DE FARIA, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Lucélia.

a pedido, GERALDO COSTA E SILVA, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Lucélia.

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78, a pedido e a partir de 5.6.84, JOÃO APARECIDO BORGES-R.G. nº 10.359.082, do cargo de Guarda de Presídios, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DECLARANDO CESSADOS:

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei 18.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde 143/84, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ-197.557/81, os efeitos da portaria de 4.6.82, publicada no D.O. do dia imediato, através da qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez, a AMÉLIA TEIXEIRA DA SILVA, RG. 916.414, Auxiliar do 1º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe).

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, § 1º, da Lei 10.261/68, a bela ELSA BIERRENBACH DE LIMA, RG. 731.406, Procuradora Subchefe - Nível II, efetiva, padrão 27-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 4º, da L.C. 308/83, do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-218.489/84. Efetivada após 10.6.39.

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68,

requerida por FRANCISCO BERTAGGIO - RG. 506.744 - Mestre de Oficina, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 20-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens da L.C. 315/83 e do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-218.310/84. Efetivado após 10.6.39.

CONVOCANDO

nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261/68 -

para prestar serviços extraordinários, pelo prazo de 2 meses, de segunda a sábado, mediante 2 horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, os seguintes funcionário e servidor, da Administração Superior da Secretaria e da Sede:

ANTHONOR TARCHIANI, RG. 4.376.656, Escriturário, padrão 19-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-III-QSJ, exercendo em substituição, o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 e JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG. 1.877.848, Encarregado de Setor (Manutenção), padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, extranumerário, do SQF-I-QSJ.

para prestar serviços extraordinários, pelo prazo de 2 meses, de segunda a sexta-feira, mediante 2 horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, os seguintes funcionário e servidor, da Administração Superior da Secretaria e da Sede:

JOSÉ BARBOSA FILHO, RG. 5.060.988, Escriturário, padrão 20-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-III-QSJ, exercendo em substituição, o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 23-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 e ATANÁSIO SOARES, RG. 1.464.371, Motorista, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, extranumerário, do SQF-II-QSJ.

nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 22, da Lei 500/74, para prestar serviços extraordinários, pelo prazo de 2 meses, de segunda a sexta-feira, mediante 2 horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, os seguintes servidores, da Administração Superior da Secretaria e da Sede:

GILBERTO PEREIRA LIMA DA SILVA, RG. 11.751.887, Apontador, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, MARCELO CORTES BARBOSA, RG. 11.145.420, Auxiliar de Oficina, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ e PAULO VIEIRA LIMA FILHO, RG. 8.208.908, Guarda de Presídios, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ.

RETIFICAÇÃO

na apostila do Senhor Diretor Geral, de 4, publicada no D.O. de 05.05.84, em nome de MÁRIO MUSTARD, onde se lê: Tabela II, leia-se: Tabela I.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Diretora

de 26/06/84:

DECLARANDO COMPETIR, a Bela. MIRNA COTAIT, RG. 2.102.347 Procurador do Estado, Nível II, padrão 21-D, lotada na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 8/5/84, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de tempo de Serviço nº 072/84, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;

de 29/6/84:

DECLARANDO COMPETIR, ao Bel. ARISTIDES LOPES, R.G. nº 1.113.206, Procurador do Estado, Nível II, Padrão 14-C lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos, a partir de 14/5/79, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de tempo de Serviço nº 073/84, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Apostilas da Diretora de, 3/7/84

ENQUADRANDO, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar 180/78 e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada lei, o cargo do Bel. JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA LAZZARINI, RG. 525.113, Assistente Jurídico-Procurador do Estado, no padrão 65-C, EV. 4 - T.I (SQF-I), a partir de 21/12/78, ficando em consequência, retificadas as apostilas de: - 30/3/79, 16/6/80 e 4/6/81, na seguinte conformidade: - a partir de 1/3/79, no padrão 66-C - artº 24-DI-LC 180/78; - a partir de 1/3/80, no padrão 67-C- artº 24-DI-LC 180/78;

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34557

PUBLICIDADE

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37-2380 e 37-3015 - Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256-7232 - Das 8:30h às 16 h
MOOCA - Rua da Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 9:00h às 17 horas

ASSINATURAS

Entrega SP - Capital (domiciliar)		Entrega demais localidades (Via Postal)	
REPARTIÇÕES E PARTICULARES			
Semestral.....	Cr\$ 10.400,00	Semestral.....	Cr\$ 10.400,00
Despesa de Remessa.....	Cr\$ 16.000,00	Despesa de Remessa.....	Cr\$ 7.000,00
Total.....	Cr\$ 26.400,00	Total.....	Cr\$ 17.400,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
Semestral.....	Cr\$ 8.320,00
Despesa de Remessa.....	Cr\$ 16.000,00
Total.....	Cr\$ 24.320,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agêncs colatores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia.....	Cr\$ 400,00	Exemplar avulsado.....	Cr\$ 600,00
----------------------	-------------	------------------------	-------------



IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Gilberto Azevedo Chaves
Financeira e Administrativa Jairo Candido
Jornal Elias Miguel Reide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557